LEI Nº 4.381/2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOÃO, DE RUA ALICE DUTRA FRANCO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada RUA ALICE DUTRA FRANCO, a via pública sem saída, que se inicia após o número 275 da Rua Alexandrina de Queiroz, no Bairro São João.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 3.225/92, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal Interino